



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Novembro de 2022 Ano XXV Nº 5870

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0756, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 623/2022-SEAGRI, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no qual procede à devolução da servidora IVANIA SANDRA FERREIRA NERI para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a aquiescência da Secretaria Municipal de Saúde sobre a devolução da servidora IVANIA SANDRA FERREIRA NERI, na conformidade do teor do ofício 784/2022-SESAU;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. IVANIA SANDRA FERREIRA NERI, portadora do RG nº 97XXXXXXXX73 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.602.543-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 3.185, admitida em 30 de julho de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0757, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Parque de Eventos Padre Cícero da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSAFÁ PEREIRA FIGUEIREDO, portador do RG nº 97XXXXXXXX49 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.112.603-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Parque de Eventos Padre Cícero, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA Nº 82/2022-CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro

do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) DANIELA VIEIRA MEIRELES DE MOURA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, e inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.969.393-XX, para atuar, na condição de controlador interno, na SECULT, conforme §1º, incisos I, II e III, § 2º, §4º e §5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0751/2022

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura

Portaria: 0020/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 142/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 751/2022 do CREAS, de 16 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Tatiana Monteiro Landim Siebra, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX10 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.323.103-XX, ocupante do cargo ADVOGADA DO CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) mais o valor da meia diária de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente à R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de participar do lançamento da Formação Técnica para Execução e Acompanhamento das Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará, que acontecerá no dia 14/12/2022 no Auditório da SEPLAG, em Fortaleza/CE, com saída aos 13/12/2022 período noturno e retorno aos 15/12/2022 período diurno.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Novembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 139/2022- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 07 (SETE) DIÁRIAS ACRESCIDA DE 25% PARA A SRA. ANDRÉIA DAVI DA SILVA NO CARGO DE CUIDADORA DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: 14 (catorze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais), acrescidas de 25% equivalente à R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), totalizando um montante de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

LEIA-SE: 07 (sete) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais), acrescidas de 25% equivalente à R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), totalizando um montante de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Novembro de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº597/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/11/2022 com retorno dia 17/11/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA K LW- 4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº599/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 10/11/2022 com retorno dia 12/11/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA K LW- 4E80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 592/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da

Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: ELIZEU SALVADOR NUNES” inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/11/2022 com retorno dia 11/11/2022, em veículo “CAMINHÃO”, de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 591 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao Sr: “CICERO PAULO DA SILVA” inscrito no CPF: XXX.962.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 08/11/2022 com retorno dia 10/11/2022, em veículo “AMBULÂNCIA, de PLACA POX-1056 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro

centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 587 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER ao Sr: “JESUALDO MARÇAL DO CARMO” inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 02/11/2022 com retorno dia 04/11/2022, em veículo “AMBULÂNCIA”, de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 588 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/11/2022 com retorno dia 09/11/2022, em veículo " AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 600/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 11/11/2022 com retorno dia 13/11/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com

destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Novembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 088/2022/SEDUC/PJN, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA
ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ NO
EXERCÍCIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2023.

1. THAIS MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de alimentação escolar, matrícula de nº 0097976;
2. ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula de nº 0092734;
3. SERGIO DE LIMA LOPES, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e financeiro, matrícula de nº 0090614.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08401

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ALBERTINA ALVES DOS SANTOS

CPF: XXX.291.713-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08279

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ANA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

CPF: XXX.168.043-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08274

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CICERA BELINO CHAGAS

CPF: XXX.113.923-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202109-06295

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CLEONICE VITORINO DA SILVA

CPF: XXX.509.363-XX

Natureza: Redução de carga horária (Lei n.º 3.314/2008)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 08 de outubro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08319

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS

CPF: XXX.413.663-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08366

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): DIANA MACEDO MENDES

CPF: XXX.049.473-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08475

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): EDUARDO HENRIQUE BEZERRA TAVARES

CPF: XXX.150.923-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202208-08069

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ELIANE MARIA DOS SANTOS COSTA

CPF: XXX.028.483-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08327

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): EMILIA MARIA LIMA CALU

CPF: XXX.041.203-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08326

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ERBENIA GREGORIO SIQUEIRA

CPF: XXX.575.203-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08277

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ERIKA MARIA CALOU DE MENESES LOBO

CPF: XXX.660.233-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08372

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): JOELMA PIRES CAVALCANTE MENDONÇA

CPF: XXX.322.203-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202208-08041

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO SANTANA FERREIRA SILVA

CPF: XXX.196.233-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 19 de setembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08487

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ROSEMEIRE MARTINHO TEIXEIRA LIMA

CPF: XXX.055.303-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 1 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08517

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): VICENCIA BEZERRA RULIM

CPF: XXX.637.383-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08317

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ZILDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FÉLIX

CPF: XXX.148.983-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 19 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08360

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU

CPF: XXX.594.083-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 25 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08367

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FLAVIA ANASTACIO SOARES

CPF: XXX.189.233-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08333

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA AMORIM

CPF: XXX.249.093-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202209-08272

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA ALVES DA SILVA

CPF: XXX.668.703-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 31 de outubro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08357

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): VALDIVINA BESERRA LIMA

CPF: XXX.781.173-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 1 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

PREVIJUNO

EDITAL N.º 002/2022/PREVIJUNO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte de 1990 e o art. 8º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto n.º 636, de 26 de abril de 2021, junto com a COMISSÃO ELEITORAL nomeada através da Portaria n.º 09/2022, de 18 de agosto de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO DO

EDITAL N.º 001/2022/PREVIJUNO, de 10 de NOVEMBRO DE 2022, referente ao Regulamento para escolha de representantes dos segurados para compor o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do PREVIJUNO, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

DO PERÍODO PARA REGISTRO DA CANDIDATURA

20. O registro da candidatura dar-se-á através de requerimento, encaminhado à Comissão Eleitoral, enviados em mídia digital, no formato PDF, no ato de realização do cadastro do candidato, no período de 10/11/2022 à 14/11/2022, através do site institucional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

43. A posse oficial dos servidores efetivos, eleitos como membros representantes dos segurados para composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do PREVIJUNO - Gestão 2022-2024 ocorrerá em reunião na Sede do PREVIJUNO prevista para o dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00hs.

Leia-se:

DO PERÍODO PARA REGISTRO DA CANDIDATURA

20. O registro da candidatura dar-se-á através de requerimento, encaminhado à Comissão Eleitoral, enviados em mídia digital, no formato PDF, no ato de realização do cadastro do candidato, no período de 16/11/2022 até 21/11/2022, através do site institucional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

43. A posse oficial dos servidores efetivos, eleitos como membros representantes dos segurados para composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do PREVIJUNO - Gestão 2022-2024 ocorrerá em reunião na Sede do PREVIJUNO prevista para o dia 06 de dezembro de 2022, às 09:00hs.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2022.

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Jesus Rogério de Holanda

Presidente da Comissão Eleitoral

Gestor do PreviJuno

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LORENNIA LIMA SAMPAIO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 469/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear FRANKLIM DE SOUZA CARVALHO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 470/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSE ERNANDES DOS SANTOS PEREIRA do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 471/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CICERA FRANCISCA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 472/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear GÉSSICA DE MELO BEZERRA para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 473/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HELANI PEREIRA DA RESSURREIÇÃO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 474/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUI DAZEVEDO AMARAL NETO, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

CERTIDÃO

REGISTRO- CHAPA ELEIÇÃO MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

BIÊNIO 2023/2024

Certifico para os devidos fins que aos dezesseis dias do mês de novembro do presente ano, às dez horas, na sala do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do

Ceará, por mim, Diretor Geral da Câmara Municipal Igor Tavares Araujo e em consonância ao Artigo 39 § 5º da Lei Orgânica do Município e Art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em virtude do requerimento assinado pelos Excelentíssimos senhores vereadores Yanny Brena Alencar Araujo, Raimundo Friaras Gregório Junior, William dos Santos Bazilio, José Aduino Araujo Ramos, Cicero Claudionor Lima Mota, Lucas Rodrigues Soares Neto os quais no prazo regimental e legal, requerem ao Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, o registro de chapa "Legislativo com Atitude", cujos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para o biênio 2023/2024 serão preenchidos da seguinte forma: Presidente: Yanny Brena Alencar Araujo-PL, 1º Vice Presidente: Raimundo Friaras Gregório Junior-MDB, 2º Vice Presidente: William dos Santos Bazilio-PMN, 1º Secretário: José Aduino Araujo Ramos- PTB, 2º Secretário Cicero Claudionor Lima Mota- PMN, 3º Secretário Lucas Rodrigues Soares Neto- MDB. Certifico, ainda, que em conformidade com as prerrogativas a mim conferidas procedi o registro da chapa "Legislativo com Atitude", por preencher todos os requisitos legais e regimentais, ficando desde já, autorizado a eleição de renovação de mesa diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, tocante ao biênio 2023/2024, que realizar-se-á no dia 22 do mês novembro do presente ano, às 14 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, situada à rua Manoel Pires,471, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte-CE.

O referido é verdade, Dou fé.

16 de novembro de 2022, Juazeiro do Norte-CE.

IGOR TAVARES ARAUJO

Diretor Geral da Câmara Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR MARIA DE FÁTIMA MARTINS ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023), QUE ESTARÁ SUSPENSA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 60(SESENTA) DIAS EM DECORRÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PAD Nº 01-2022 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014 e seu Regimento Interno, conforme decidiu por unanimidade em Reunião de Julgamento do PAD nº 01-2022 - CMDCA realizada no dia 18 de Outubro de 2022, 9h, Ata nº 15/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a suspensão da Conselheira Tutelar MARIA DE FÁTIMA MARTINS eleita nas eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares (2020-2023), que estará suspensa de suas atividades laborais sem remuneração pelo período de 60(sessenta) dias em decorrência da conclusão do PAD nº 01-2022 - CMDCA.

Art. 2º - O início da suspensão ocorrerá no dia 01 de Novembro de 2022 com término no dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de Novembro de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 A 02 DE DEZEMBRO DE 2022 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR 15(QUINZE) DIAS PARA TRATAMENTO MÉDICO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar suplente eleita nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), DAYANE BATISTA DA SILVA em substituição de APARECIDA MESSIAS BEZERRA que estará afastada de suas atividades laborais por 15(quinze) dias para tratamento médico.

Art. 2º - A conselheira suplente irá ocupar o cargo pelo período de 17 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de Novembro de 2022.

ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA

Presidente do CMDCA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2022.09.001

AUTUADO

ECONOMICO SUPERMERCADOS LIMITDA

Nome fantasia: ECONOMICO

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 27643161000150

Dispositivos legais transgredidos: art. 1, itens 4.7.4 e 4.7.5 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA e art. 533 parágrafo segundo, inciso V da Lei Complementar 92 de 05 de novembro de 2013.

Data da Decisão: 18/09/2022

Tipificação da infração: Armazenamento de produtos com data de validade expirados.

PENA: ADVERTÊNCIA

10/11/2022 JUAZEIRO DO NORTE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2022.08.004

AUTUADO: RAVENNA GLEICA MACHADO LOPES

Nome fantasia: NUTRI VIDA

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 35931792000100

Dispositivos legais transgredidos: art. 1, itens 4.7.3; 4.7.4; 4.7.5 E 4.8.1 do anexo RDC 216/2004 da ANVISA C/C Art. 10, incisos, IV e XVIII da Lei Federal 6437/77.

Data da Decisão: 01/09/2022

Tipificação da infração: produtos com data de validade expiradas expostos na prateleira e sem identificação adequada; mel de abelha sem o selo de inspeção do órgão competente, com os dados do fabricante/empresa incompletos.

PENA: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

10/11/2022 JUAZEIRO DO NORTE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário

Processo Administrativo Sanitário Nº: 2022.09.002

AUTUADO: JOSE ERNESTO DE CARVALHO NETO
XXX479213XX

Nome fantasia: NETO VARIEDADES

LOCALIDADE: JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 44667302000193

Dispositivos legais transgredidos: art. 1, itens 4.1.4; 4.7.5; do anexo RDC 216/2004 da ANVISA. Art. 533 parágrafo segundo da Lei Complementar nº 92.

Data da Decisão: 14/10/2022

Tipificação da infração: Expor a venda produtos com data de validade expiradas/rasuradas.

PENA: Apreensão, Inutilização e Multa de 20 URFIR

10/11/2022 JUAZEIRO DO NORTE

CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA 0674/2021

Ofício Circular 148/2022 - DEVIS Juazeiro do Norte, 09 de novembro de 2022

Aos

Serviços de Estética, embelezamento e congêneres.

ASSUNTO: PROIBIÇÃO DE USO/FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BRONZEAMENTO ARTIFICIAL SEM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.

Considerando Resolução nº 56, de 9 de novembro de 2009 que proíbe em todo território nacional o uso dos equipamentos para bronzeamento artificial, com finalidade estética, baseada na emissão da radiação ultravioleta (UV);

Considerando artigo 443, da Lei Complementar nº 92, de 05 de novembro de 2013, que define que todos os equipamentos deverão possuir registro no órgão competente, sendo observados suas restrições de uso;

Considerando artigo 2º, parágrafo 2º, inciso II, que define que equipamentos com finalidade de embelezamento e estética são considerados equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária, inclusive suas partes e acessórios.

Vimos por meio deste, reiterar que os estabelecimentos ou serviços que utilizam, fabricam e comercializam equipamentos para fins estéticos, que não estejam em conformidade com as legislações vigentes, cometem infração sanitária, conforme Lei Federal 6.437/77, estando sujeitos as seguinte penalidades: advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa, e poderão responder por crime contra a saúde pública, prevista nos artigos 273 e 334 do Código Penal.

Atenciosamente,

Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador da Vigilância Sanitária

Portaria 0674/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 003/2022

Divulga a alteração na formação da comissão do PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), de acordo com o Edital 001/2022 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dá outras providências.

A COMISSÃO COORDENADORA PROCESSO DE ESCOLHA, INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO

DE JUAZEIRO DO NORTE - CE (CME), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao o Edital 001/2022 do CME, Lei Municipal nº 5152, de 28 de maio de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o direito de renúncia de cargos e respeitando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de atender o Edital 001/2022 do CME, bem como estabelecer orientações para o seu integral atendimento; resolve:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, Maria Rodrigues Pontes Alexandre como membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º - Nomear, Antonia Edna Belém Gomes, como membro da Comissão Eleitoral, conforme decisão na reunião Ordinária do CME ocorrida em 17 de novembro de 2022, em formato híbrido, na sala de reunião da SEDUC e no <https://meet.google.com/rdg-ztho-igz?pli=1&authuser=1>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 17 de novembro de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME

Eliab Hazael Silva Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral

Josefa Tavares de Luna Pinho

Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

